



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

Ofício SDEC nº 161/2024

Ibimirim (PE), 13 de agosto de 2024.

Venho por meio deste, solicitar o pagamento referente a assessoria, elaboração de edital, plano de ação, execução e prestação de contas da PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2, lei nº 14.399, de julho de 2022. Para a empresa ASSESORIA E PRODUÇÕES ARTISTICAS, escolhida através de cotação o valor de menor custo é de R\$ 10.954,59 (dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). O Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria é autorizado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações complementares, na oportunidade reitero votos de estima e apressado.

Atenciosamente,

Juciane Maria B. Ferreira
Secr. de Desenvolvimento Econômico
Matr. 1220

Juciane M^a Baptista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico
Mat. 1220



1938

IBIN

Chave de Acesso da NFS-e
2509701223367744900014800000000007524085085172141

Número da NFS-e
75

Competência da NFS-e
13/08/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/08/2024 10:39:44

Número da DPS
82

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/08/2024 10:39:44



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.677.449/0001-48	Inscrição Municipal -	Telefone (83) 9949-0950
Nome / Nome Empresarial 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA		E-mail CESAR_LIMA_2007@HOTMAIL.COM	
Endereço JOSE GEOVANE E SILVA, 53, QUINTA DA BOA VISTA		Município Monteiro - PB	CEP 58500-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 10.105.971/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE IBIMIRIM		E-mail -	
Endereço CASTRO ALVES, 432, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Monteiro - PB	País da Prestação -
Descrição do Serviço Pagamento referente ao serviço de assessoria realizado pela empresa: Sebastião César da Silva Lima, CNPJ: 33.677.449/0001- 48, no valor de R\$ 10.954,68 valor referente aos 5% da lei Aldir Blanc-2(PNAB)com a realização do cadastramento cultural. Reunião com a gestão para montagem do Plano Anual de Aplicação dos Recursos(PAAR) e reunião com a classe artística sobre o desenvolvimento da Lei Aldir Blanc-2- PENB e montagem do edital e ficha de inscrição no município de Ibimirim-PE nos dias 05/05/2024.e no dia 23/07/2024 DADOS BANCARIOS BANCO: NUBANK AGÊNCIA:0001 CONTA: 63187013-5			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Monteiro - PB	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.954,68	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.954,68	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.954,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Em: 13/08/2024
João Edilson G. de Almeida
RG. 7.053.111-SPS-PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.677.449/0001-48
Certidão nº: 51035937/2024
Expedição: 22/07/2024, às 17:42:28
Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.677.449/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA
CNPJ: 33.677.449/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:33 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **3F6B.D633.3B8B.0859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1451/2024

DATA DA EMISSÃO

22/07/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADFGH

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 33.677.449/0001-48	Nome/Razão Social SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA
Logradouro RUA JOSE GEOVANE E SILVA	Número 53
Complemento	Bairro / Cidade BELA VISTA- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURGIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.677.449/0001-48
Razão Social: SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA
Endereço: RUA JOSE GEOVANE E SILVA 53 / Q DA B VISTA / MONTEIRO / PB / 58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071621425339030422

Informação obtida em 22/07/2024 17:39:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2679.9FCD.DC2F.9398

Emitida no dia 22/07/2024 às 17:43:43

Nome Empresarial:

33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA

Endereço:

JOSE GEOVANE E SILVA

Bairro:

QUINTA DA BOA VISTA

Inscr. Estadual:

16.340.613-8

Município:

MONTEIRO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

53

Complemento:

CEP:

58500-000

CNPJ/CPF:

33.677.449/0001-48

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 33.677.449/0001-48

Razão Social: SEBASTIAO CESAR DA SILVA LIMA

Nome Fantasia: CL ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Certidão emitida às 17:37 de 22/07/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XKBE.2JzX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME MENDES SINESIO 10296331422
CNPJ: 40.691.904/0001-25
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOÃO MINERVINO DUTRA DE ALMEIDA – SN,
CENTRO, MONTEIRO-PB
E-MAIL: GUILHERME.SINESIO@GMAIL.COM
TELEFONE PARA CONTATO: (83) 99612-7921

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, execução e prestação de contas referente as ações da PNAB – **Política Nacional Aldir Blanc 2**, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

ESPECIFICAÇÕES:

- Cadastramento de grupos e artistas individuais via formulário do Google.
- Envio de link para a prefeitura divulgar durante duas semanas, os artistas terão acesso ao link e preencherão as informações.
- Enviaremos de cartaz e vídeo para divulgação.
- Reabertura do cadastramento cultural para a Lei Paulo Gustavo para novos artistas se cadastrarem nos municípios que já fizeram.
- Planejamento para aplicação da Lei Aldir Blanc, juntamente com o prefeito e secretarias e setores envolvidos (Cultura ou Educação, Setor de Finanças, Contabilidade e Setor Jurídico).
- Traçar e dividir as categorias artísticas existentes no município a partir do cadastramento cultural.
- Iremos idealizar o valor de propostas, através de uma triagem feitas a partir do Cadastramento Cultural, iniciaremos a criação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, este que deverá ser publicado no Diário Oficial após a reunião com a classe artística.
- Reunião com a Classe Artística, iremos explicar todo o processo da Lei e procedimento das inscrições nos editais. Reorganizaremos o Plano Anual juntamente com as sugestões e participação dos artistas e do Conselho/Comissão.
- Reunião com o Conselho/Comissão, para auxiliar-los e orientar-los no suporte as inscrições e execução da Lei Aldir Blanc no município.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Imediato/ 31/12/2024

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 dias

Monteiro, 29 de maio de 2024

GUILHERME MENDES SINESIO

Guilherme Mendes Sinésio

Proprietário

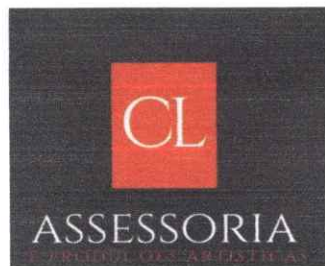
PESQUISA DE PREÇO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO		Projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, execução e prestação de contas referente as ações da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	Cadastramento de grupos e artistas individuais via formulário do Google. Envio de cartaz e vídeo para a prefeitura divulgar durante duas semanas e envio de link para que os artistas possam acessar e preencher as informações. Os municípios que já fizeram o cadastramento cultural para a Lei Paulo Gustavo, faremos a reabertura para novos artistas se cadastrarem. Planejamento para aplicação da Lei Aldir Blanc, juntamente com Prefeito (a), Secretário de Cultura ou Educação, Setor de Finanças, Contabilidade e Setor Jurídico. Traçar e dividir as categorias artísticas existentes no município a partir do cadastramento cultural. Idealização do valor de propostas, através de uma triagem feitas a partir do Cadastramento Cultural. Criação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, este que deverá ser publicado no Diário Oficial após a reunião com a classe artística. Reunião com a Classe Artística para explicar todo o processo da Lei e procedimento das inscrições nos editais. Reorganizaremos o Plano Anual juntamente com as sugestões e participação dos artistas e do Conselho/Comissão. Reunião com o Conselho/Comissão, para auxílio e orientação no suporte as inscrições e execução da Lei Aldir Blanc no município.	unidade	01	11.950,00	11.950,00

Valor TOTAL da proposta:	R\$ 11.950,00
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO/ 31/12/2024
Validade da Proposta	180 dias

PESQUISA DE PREÇO

Razão Social / Nome Completo:	CLAUDIA MARIA NEVES DE ALMEIDA		
CNPJ/CPF:	53.425.395/0001-30		
Endereço:	RUA ANTONIO GOMES DE ALMEIDA – 369		
Bairro:	CENTRO	Cidade:	CAMALAÚ
Estado:	PB	CEP:	58.530-000
CONTATOS			
Telefone:	(83) 99932-4896	E-mail:	claudia_almeida91@hotmail.com
31/05/2024	<i>Claudia M^{te} Neves de Almeida</i>		53.425.395/0001-30
<i>Data</i>	<i>Assinatura e carimbo do proponente</i>		<i>CNPJ/CPF</i>

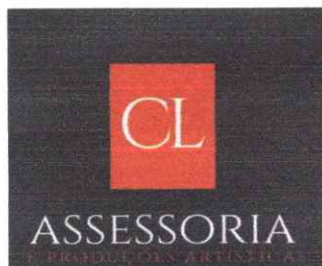


FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREÇOS COM FORNECEDORES

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Projeto de assessoria, elaboração de edital plano de ação, execução e prestação de contas referente as ações da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc 2 , lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.
RAZÃO SOCIAL:	Sebastião César da Silva Lima
CNPJ:	33.677.449/0001-48
ENDEREÇO:	José Geovane e Silva Nº53 Quinta da Boa Vistas Monteiro-PB
E-MAIL:	César_lima_2007@hotmail.com
TELEFONE PARA CONTATO:	(83)99949-0950
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:	29/05/2024
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:	Sebastião César da Silva Lima
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	IMEDIATO 31/12/2024
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	180 DIAS

* A empresa/proponente deverá preencher todas as informações acima, sob penada não aceitação da proposta.

ORD.	ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadastramento de grupos e artistas individuais via formulário do Google. Online: Enviaremos o link para a prefeitura divulgar durante duas semanas, os artistas terão acesso ao link e preencherão as informações. Enviaremos cartaz e vídeo para divulgação. Os municípios que já fizeram o cadastramento cultural para a Lei Paulo Gustavo, iremos reabrir para novos artistas se cadastrarem. Planejamento para aplicação da Lei Aldir Blanc, juntamente com(Prefeito(a), Secretário de Cultura ou Educação, Setor de Finanças,Contabilidade e Setor Jurídico). Traçar e dividir as categorias artísticas existentes no município a partir do cadastramento cultural.	Unidade	01	10.954,59	10.954,59



	Iremos idealizar o valor de propostas, através de uma triagem feitas a partir do Cadastramento Cultural. Na parte da tarde do mesmo dia, iniciaremos a criação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR, este que deverá ser publicado no Diário Oficial após a reunião com a classe artística. Reunião com a Classe Artística: Iremos explicar todo o processo da Lei e procedimento das inscrições nos editais. Reorganizaremos o Plano Anual juntamente com as sugestões e participação dos artistas e do Conselho/Comissão. Reunião com o Conselho/Comissão, para auxiliar-los e orientar-los no suporte as inscrições e execução da Lei Aldir Blanc no município.				
--	--	--	--	--	--

Data: 29/05/2024	Carimbo e Assinatura do Fornecedor: 
--------------------------------	--



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.17
1069301069 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: MUNICIPIO DE IBIMIRIM

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.385-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : MUNICIPIO DE IBIMIRIM

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 63.187.013-5

FAVORECIDO: 33.677.449 SEBASTIAO CESAR DA SILVA

CPF/CNPJ: 33.677.449/0001-48

VALOR: R\$ 10.954,68

DEBITO EM: 10/09/2024

=====

DOCUMENTO: 091001

AUTENTICACAO SISBB: B.250.E53.D0B.962.DF9

Transação efetuada com sucesso por: JE678234 JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR.